

Teresina, 16 de setembro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissões Temáticas

Referência:

Processo nº 1360/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 178/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Teresina a Praça da Bíblia, localizada no cruzamento da Rua Jornalista Josípio Lustosa com a Avenida

Prefeito Freitas Neto, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Para Análise e Pareceres

Emanuel Silva Monteiro Alves Assessor

